

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br - 4232198888

EDITAL HURCG - COREME - Nº 2023.28

EDITAL 02/2023 - COREME HURCG CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

A Comissão de Residência Médica – COREME, TORNA PÚBLICO o edital com o chamamento para matrícula em **2ª chamada** conforme o resultado da classificação final da prova de seleção dos candidatos à Residência Médica para o ano de 2023 do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, respeitando a ordem classificação:

1. Anestesiologia

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA Prova AMP	Bonificação	Nota Final
4	Roberto Nardi Silva Barbosa	64	Não	64,00

2. Cirurgia Geral

CLASSIFICAÇÃO		NOTA Prova AMP	Bonificação	Nota Final
5	Luma Koguta	60	Não	60
7	Luís Henrique Batista Silva	58	Não	58

3. Clínica Médica

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA Prova AMP	Bonificação	Nota Final
6	Juliana de Andrade Fronchetti	60	Não	60
8	Isadora Casartelli Bocasanta	59	Não	59

4. Ginecologia e Obstetrícia

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA Prova AMP	Bonificação	Nota Final
4	Thais Tapparo	63	Não	63
5	Mariana Sasso Carmona de Souza	62	Não	62

5. Medicina Intensiva

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA Prova AMP	Bonificação	Nota Final
3	Samara Gausser Lagranha Pires	50	Não	50

6. Neurologia

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA Prova AMP	Bonificação	Nota Final
2	Alana Thuane Rutzen	65	Não	65
3	Ana Júlia Kounaris Fuziki	63	Não	63

7. Ortopedia e Traumatologia

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA Prova AMP	Bonificação	Nota Final
4	Loriane Mauda	49	Não	49
5	Douglas Barbosa Lima	48	Não	48

8. Otorrinolaringologia

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA Prova AMP	Bonificação	Nota Final
2	Eduardo Cordeiro de Oliveira	72	Não	72

9. Pediatria

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA Prova AMP	Bonificação	Nota Final
3	Cynthia Weinhardt de Oliveira Madalosso Vieira	52	Não	52
5	Leticia Malheiros Soler	48	Não	48

^{*}Nota: Candidatos que fizeram a desistência da vaga, seguindo o critério da classificação, foi chamado o seguinte candidato.

MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Data: 06 e 07 fevereiro de 2023

Preenchimento do formulário **ONLINE** no site: https://hu.uepg.br/residencias/, através do link

Matrícula COREME 2023.

Documentos necessários para serem anexados no formulário para a matrícula:

- Foto colorida recente, com fundo branco;
- Cédula de identidade ou outro documento oficial;
- CPF (atualizado junto à Receita Federal);
- Diploma de Graduação em Medicina ou declaração da faculdade de medicina de origem de estar concluindo o Curso de Medicina até 28 de fevereiro de 2023.
- Inscrição e/ou número do CRM do Paraná;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Carteira de trabalho com o Número do PIS/PASEP ou comprovante de solicitação da carteira de trabalho;
- Carteira de vacinação atualizada;
- Para os candidatos do sexo masculino, certificado de reservista;
- Para as áreas com pré-requisito, os candidatos deverão apresentar, ainda,

fotocópia do Certificado de Residência Médica reconhecido pela CNRM/MEC ou declaração do presidente da COREME de estar cursando o último ano de Residência Médica na área que constitui o pré-requisito;

 Médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM N.º 1.615/2001.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- O preenchimento do formulário não garante a vaga de residência. Os documentos serão analisados e um e-mail será enviado em até 24 horas para confirmação da matrícula e outras informações pertinentes;
- Os candidatos declarados como suplentes poderão ser convocados até a data limite definida pela CNRM para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado;
- A convocação será através de edital disponibilizado no site www.hu.uepg.br e email enviado no endereço eletrônico cadastrado pelo candidato na Ficha de Inscrição, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações. O candidato terá 2 (dois) dias úteis para efetuar a matrícula. Após este período, será convocado o próximo classificado;
- A reserva de vaga para residente médico que presta serviço militar segue as normas da RESOLUÇÃO Nº 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.
- Informamos que a residência iniciará em 01 de março de 2023, conforme art 3º da Resolução CRMN nº01, de 03 de janeiro de 2017. O residente que não comparecer ao hospital não será efetivado no respectivo programa de residência, conforme regras da instituição
- Ressaltamos que o Hospital não oferece moradia, auxilio moradia ou vale alimentação para os residentes durante o período da residência.
- A Universidade Estadual de Ponta Grossa detém uma Casa do Estudante que oferece moradia aos alunos, conforme orientações que serão fornecidas em edital próprio.
- No Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, como cenário de prática da residência, dispomos de refeitório que oferece a alimentação (almoço/jantar) gratuita aos residentes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Gueiber Montes**, **Diretor(a) Acadêmico(a) - HURCG - DAC**, em 03/02/2023, às 17:47, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Eduardo Garcez Maestri**, **Coordenador(a) - HURCG - COREME**, em 06/02/2023, às 09:09, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador **1289314** e o código CRC **B10A9049**.

23.000000719-0 1289314v9